

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pimenta Bueno - RO, 18 de dezembro de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 9636

LEI MUNICIPAL Nº 3.308, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 3.043 de 21 de dezembro de 2022, alterando-se o nome da Avenida Industrial para Avenida Nirce Rufino da Silva Crispim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 3.043 de 21 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 3º Fica denominado de Avenida Nirce Rufino da Silva Crispim, a Avenida Projetada 01, Localizada no loteamento Barão de Melgaço, no Setor Aeroporto."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 18 de dezembro de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 9638

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.643, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EFETIVADO PELO DECRETO Nº 7.538, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e considerando a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.732/2021, que instituiu o estatuto dos servidores Públicos do Município de Pimenta Bueno.

Considerando que os candidatos convocados no concurso público nº 02/2022 perderam o prazo, não assumindo o cargo conforme discriminado abaixo.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, de acordo com o art. 12, § 1º da Lei Municipal nº 2.732, de 13 de abril de 2021, a nomeação do candidato aprovado em Concurso Público nº 02/2022, abaixo relacionado e constante no Decreto nº 7.538, de 22 de novembro de 2023, Processo Administrativo de nº 10.826/2023 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

CARGO: 064 TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	
19º	RAFAEL PEREIRA RUIZ	PERDA DO PRAZO (ID 965206)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno - RO, 18 de dezembro de 2023.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 9639

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.644, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, HOMOLOGADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal,

Considerando o resultado final do Concurso Público nº 02/2022, devidamente homologado em 19/12/2022, publicado em 19/12/2022.

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o Município, conforme processo de nº 10.826/2023 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Considerando o Edital de Reclassificação nº 011/2023 e o Decreto Municipal nº 7.629/2023 de 13 de dezembro de 2023, onde torna sem efeito a nomeação dos candidatos aprovados em concurso público efetivado pelo DECRETO Nº 7.538/2023, de 22 de novembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo abaixo relacionado, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 02/2022, Homologado em 19/12/2022, o seguinte candidato:

CARGO: 075 - AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
32º	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA SILVA
33º	DANUBIA PINHEIRO RAMOS ALVES

CARGO: 007 ASSISTENTE SOCIAL ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º	ROSIMEIRE VIEIRA MAGEWSCK

CARGO: 012 ENFERMEIRO 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º	IVONE ALMEIDA SOUZA
12º	LIDIANE GOMES DA SILVA MORAIS

CARGO: 021 MÉDICO CLÍNICO GERAL 24 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	SARAH SENA ZANELLA
5º	MAYARA DA SILVA BRITO

CARGO: 064 TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
31º	CLEIDE TERESINHA DE ABREU
32º	LIDIA ERNANDES ROBLE
33º	DAIANE VICENTE DUQUES

Art. 2º O convocado deverá comparecer na unidade da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração - SEMFAZ, na sede da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, sito à Av. Castelo Branco, nº 1046, Bairro Pioneiros, CEP: 76970-000, no prazo de 15 (Quinze) dias improrrogável, para assinatura do termo de posse e cadastramento no sistema eletrônico, a contar da data da publicação deste Decreto.

§ 1º A apresentação da documentação deverá ser encaminhada, exclusivamente, por Petição Eletrônica, no endereço: <http://servicos.pimentabueno.ro.gov.br/transparencia/servicos/>.

§ 2º Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos deste Decreto acarretará em descumprimento da exigência contida no caput deste artigo.

§ 3º A não entrega dos documentos constantes nos Anexos do presente Decreto no prazo assinalado, implicará na renúncia tácita do convocado, e consequentemente na perda do direito à posse.

§ 4º Os convocados deverão apresentar os exames constantes no Anexo IX deste Decreto, devidamente acompanhado do exame



Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	3.308	19/12/2023

ID:	970963	Processo	Documento
CRC:	CCCCF2B9F		
Processo:	55-3743/2023		
Usuário:	GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA		
Criação:	19/12/2023 09:43:36	Finalização:	19/12/2023 09:44:19

MD5: **3D89FC4A32F4559DB4D3558D22949CAD**

SHA256: **60118A3646B92D8CC98954AEB801414218FC219BF6EB8F00F02189B420DB8C6D**

Súmula/Objeto:

Lei Municipal nº 3.308/2023. Altera a Lei Municipal nº 3.043 de 21 de dezembro de 2022, alterando-se o nome da Avenida Industrial para Avenida Nirce Rufino da Silva Crispim

INTERESSADOS

SIMONI BATISTA FERREIRA DA SILVA	19/12/2023 09:43:36
----------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	19/12/2023 09:43:36
-------------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 970963 e o CRC CCCC2B9F.